

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de oito dias de licença a Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, por motivo de seu casamento, ocorrido no dia 4/11/2013, a serem usufruídos no período de 4 a 11/11/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto